



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:	048059/2024	Número do Certificado da Licença:	002/2024
------------	-------------	-----------------------------------	----------

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome:	PENHA & LOTUFO LOTEAMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		CPF/CNPJ:	22.123.909/0001-70
Endereço:	Avenida Edson Resende Silva		Bairro:	Distrito Industrial
Município:	Machado	MG	CEP:	37750-000

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	PENHA & LOTUFO LOTEAMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA		CPF/CNPJ:	22.123.909/0001-70
Endereço:	Avenida Edson Resende Silva		Bairro:	Distrito Industrial
Município:	Machado	MG	CEP:	37750-000

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:	Jardim Itália	Área Total (ha)	39,078 ha
Registro Nº:	78.996	Município:	Poços de Caldas

### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Modalidade de intervenção	Área ou quantidade autorizada	Fitofisionomia	Rendimento lenhoso (m <sup>3</sup> )
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,480 ha	Campos de altitude (estágio médio)	Sem rendimento
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	1,000 ha	Campos de altitude (estágio inicial)	Sem rendimento
Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	33 indivíduos – 0,029 ha	Floresta Estacional Semidecidual	1,13 m <sup>3</sup> (lenha) e 0,45 m <sup>3</sup> (madeira)
Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP	0,0285 ha	Campo de Altitude (estágio médio)	Sem rendimento

### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Modalidade de intervenção	Área ou quantidade autorizada	Fitofisionomia	Rendimento lenhoso (m³)
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,480 ha	Campos de altitude (estágio médio)	Sem rendimento
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	1,000 ha	Campos de altitude (estágio inicial)	Sem rendimento
Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	33 indivíduos – 0,029 ha	Floresta Estacional Semidecidual	1,13 m³ (lenha) e 0,45 m³ (madeira)
Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP	0,0285 ha	Campo de Altitude (estágio médio)	Sem rendimento

### 6. COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

<b>DATUM:</b>	SIRGAS 2000/23S	<b>LAT/Y:</b>	336.684,0	<b>LONG/X:</b>	7.589.116.0
---------------	-----------------	---------------	-----------	----------------	-------------

### 7. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

<b>Uso a ser dado a área:</b>	E-04-01-4		
<b>Especificação:</b>	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	<b>Área:</b>	39,078 ha

### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto:	Especificação:	Quantidade:	Unidade:
	Madeira de floresta nativa	1,13	m³
	Lenha de floresta nativa	0,74	m³

### 9. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO

Daniel Moreira da Fonseca Neto - Engenheiro Ambiental - Matrícula 24403
Daniel Resende Alcântara – Coordenador da Divisão de Licenciamento – Matrícula 2429

### 10. VALIDADE

<b>Data de emissão:</b>	01/11/2024	<b>Data de validade:</b>	01/11/2034
-------------------------	------------	--------------------------	------------

### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário, utilizar folha anexa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Conforme Parecer Técnico nº 241/2024 - SEMMA

**12. OBSERVAÇÕES**

Deliberado na 2ª reunião extraordinária do CODEMA.

Este documento só é válido quando acompanhado do certificado de licença ambiental e da planta topográfica ou croqui da propriedade contendo a localização da área de intervenção, da reserva legal e APP.

**Poços de Caldas, 01 de novembro de 2024**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Marcus Vinícius Ferreira de Moraes**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente